

## ACÓRDÃO Nº 7091/2023 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 016.327/2018-7.
- 1.1. Apenso: TC 016.118/2018-9.
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Carlos César Pereira (309.546.309-04) e Anildo Pacheco (351.734.839-20).
4. Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado Costa e Silva.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).
8. Representação legal: Pedro José Ghesti Junior (OAB/RS 77.881 e OAB/SC 36.895-A), representando Anildo Pacheco.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em que, nesta fase processual, são apreciados recursos de reconsideração interpostos contra o Acórdão 8.227/2021-TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos presentes recursos de reconsideração, com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhes provimento; e
- 9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes.

## 10. Ata nº 24/2023 – 2ª Câmara.

## 11. Data da Sessão: 25/7/2023 – Ordinária.

## 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7091-24/23-2.

## 13. Especificação do quórum:

- 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Augusto Nardes (Relator) e Vital do Rêgo.
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Subprocurador-Geral